



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA  
DO TRABALHO DE MACEIÓ**

**- ANO 2018 -**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 13h30min, compareceu em Visita Correicional Ordinária à 8ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. PEDRO INÁCIO DA SILVA**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelo Assistente Chefe do Setor de Consolidação de Dados, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Humberto Cunha Vassalo, respectivamente, tendo sido recepcionados pela Dra. Lúcia Costa Lima, Juíza Titular, pelo Dr. Rinaldo Guedes Rapassi, Juiz Substituto, pela Dra. Maria Ronilda Aguiar de Melo, Diretora de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), em 30 de agosto de 2018, na página 5 tornou pública a Correição Ordinária. O Exmo. Sr. Corregedor em Exercício iniciou a Sessão Solene de Correição cumprimentando a todos e dizendo da sua satisfação com as novas tecnologias, que permitem a coleta de dados estatísticos a distância, podendo ter relatórios à disposição para analisar a situação das unidades judiciárias de forma mais precisa, o que permite um acompanhamento constante das atividades desenvolvidas, não se limitando apenas ao momento da Correição. Em seguida passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação visual dos dados de correição. O Secretário descreveu, sucintamente, não só os procedimentos correicionais, mas também a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2**

metodologia empregada, justificando-a, resumidamente. Falou da importância dos dados estatísticos não apenas para a gestão das unidades internas, mas também para medir o desempenho do Regional no plano nacional, haja vista que esses dados são levados em consideração para a ação estratégica dos órgãos superiores da Justiça do Trabalho, bem como do CNJ. Discorreu, com o auxílio dos gráficos projetados em tela, sobre a situação da Vara nas fases de conhecimento e execução, bem como em relação ao cumprimento das metas nacionais, e, ao final, com relação ao iGest- Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, nova ferramenta de gestão à disposição de cada vara do trabalho, que possibilita medir, de forma comparativa, o desempenho das unidades no âmbito regional ou nacional. Disse ainda o Secretário que esse índice representa uma padronização de avaliação, permitindo a utilização da mesma sistemática para todos, consistindo numa importante ferramenta de gestão. O Secretário informou ainda acerca do projeto Wiki Nacional, explicando que este teve gênese em reuniões dos Secretários de Corregedoria de todo o país, com apoio do COLEPRECOR e do TST, contando com a participação de diretores de secretaria de varas de todos os regionais, na frente executiva, com o objetivo de estabelecer como parâmetro um fluxo nacional para o PJe, de forma a se disponibilizar uma plataforma interativa de consulta, descrevendo atividades, legislação pertinente, modelos de documentos, passo a passo de atividades, a movimentação e seu impacto no e-Gestão, de forma direta, tudo em simples cliques na tela, evitando-se, com isso, a leitura de manuais. Outra novidade é o SABB - Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários, desenvolvido na 18ª Região, que permite a consulta do Bacenjud de forma automatizada, sem a necessidade de ter um servidor repetindo as consultas infrutíferas. Noticiou sobre um evento que será realizado naquele Regional



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3**

para mostrar essa ferramenta a servidores de vários regionais, inclusive o nosso, que contará com a participação do Diretor de Secretaria da 6ª VT de Maceió e de um servidor da TI. Terminada a exibição dos dados, o Corregedor franqueou a palavra, tendo a Diretora de Secretaria parabenizado a equipe, pela responsabilidade e comprometimento na condução dos trabalhos, relatando que fica frustrada quando os relatórios, algumas vezes, apresentam resultados não tão bons. O Corregedor disse experimentar o mesmo sentimento quando, nos eventos nacionais, os números do Tribunal não são bons. Relatou que a crise econômica afeta consideravelmente a execução trabalhista, deixando o magistrado muitas vezes impossibilitado de fazer valer a sua sentença. O Juiz Substituto, Dr. Rinaldo Rapassi, manifestou seu agradecimento aos assistentes de audiência, que se desdobram, na medida em que, enquanto um realiza a audiência, outro ajuda da realização de acordo na secretaria. Estendeu seu agradecimento à Juíza Titular, Dra. Lúcia, por permitir, na medida do possível, essa sistemática. Disse ainda da importância que tem a conciliação na solução dos processos, evitando morosidade, desde que feita com observância à vontade das partes. A Juíza Titular falou do bom ambiente que reina na Vara e que esteve ausente por alguns meses, em razão de licença médica, retornando agora. Salientou que abriu uma exceção ao Juiz Substituto para a utilização dos 2 assistentes de audiência. Disse que a sua sistemática de trabalho é diferente, utilizando-se de um único assistente para realização de audiências e conciliações, deixando o segundo assistente responsável por outras tarefas, como a de minutar despachos. Parabenizou toda a sua equipe pelo empenho. O Corregedor em Exercício falou que o quadro de servidores com maior qualificação está lotado nas varas, decorrendo daí a excelência dos serviços prestados à sociedade. Ressaltou as dificuldades por que passa a Justiça do Trabalho com



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4**

problemas orçamentários, mas se disse otimista na consecução dos trabalhos jurisdicionais da melhor forma possível, expressando a sua certeza no sentido de que os números da Vara tendem a se mostrar cada vez melhores. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** A 8ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, no período correicional (1º.8.2017 a 31.7.2018), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.377
	Processos Físicos	2
	PJe-JT	1.375
2	Processos resolvidos	1.790
	Processos Físicos	12
	PJe-JT	1.778
3	Processos pendentes de julgamento	699
	Processos Físicos	4
	PJe-JT	695
<b>EXECUÇÕES</b>		
4	Execuções iniciadas	899
	Processos Físicos	350
	PJe-JT	549
5	Execuções encerradas	277
	Processos Físicos	237
	PJe-JT	40
6	Execuções fiscais pendentes	26
7	Execuções em trâmite (exceto previdenciárias)	3.146
8	Execuções suspensas	69
9	Execuções previdenciárias	127
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	3.342
<b>CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS</b>		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	105
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	100
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	81
<b>CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS</b>		
14	Cartas precatórias expedidas	95
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	68
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	46



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió**

**f. 5**

**2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO :**



### Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

\* O IPI reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicator "Acervo" do iGest

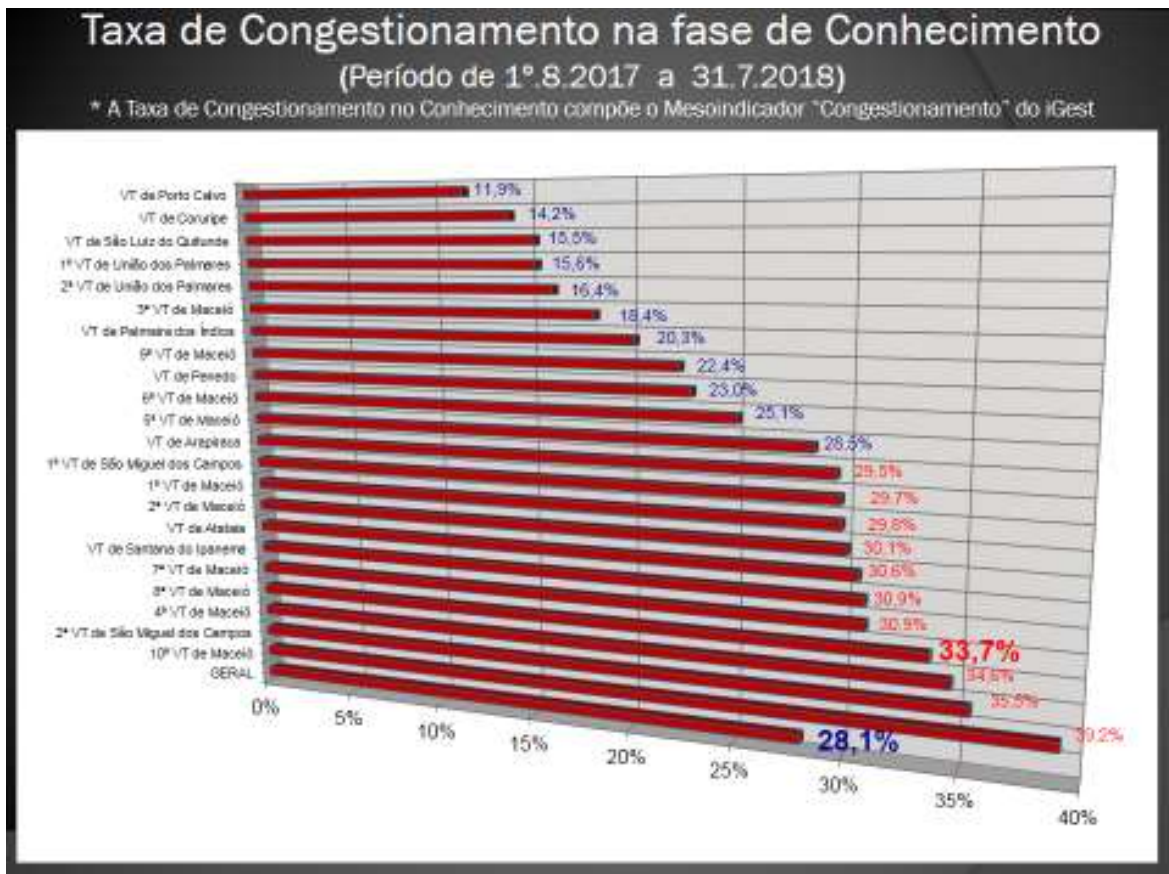
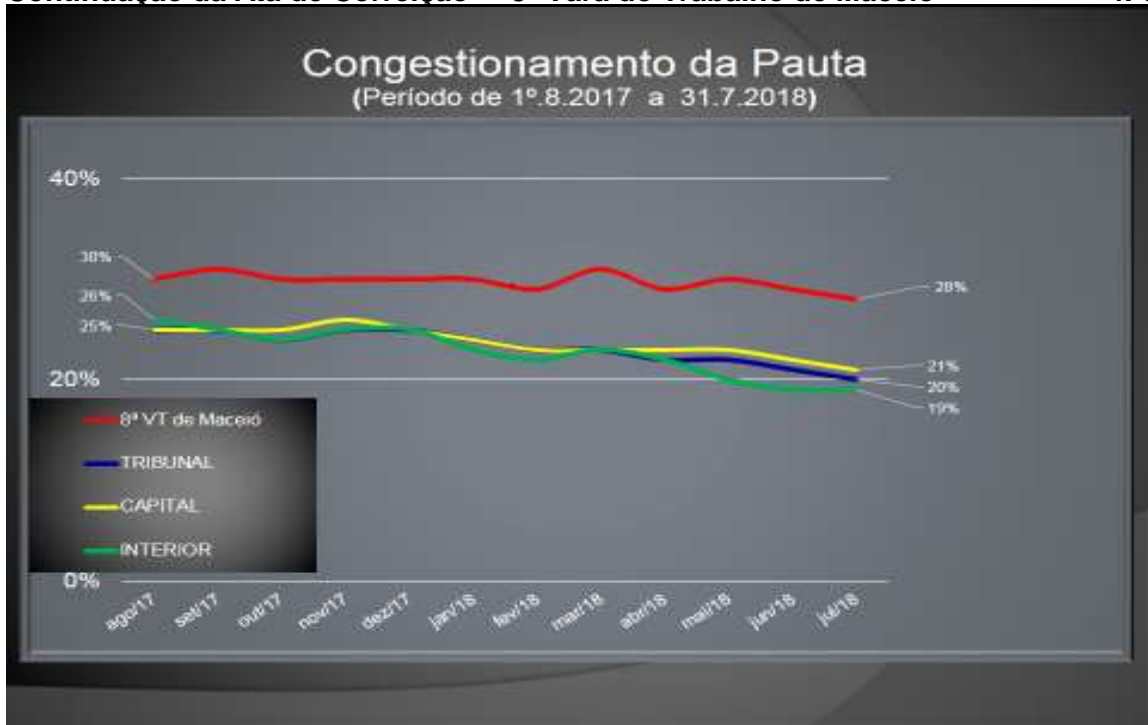
VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPI (*)
VT de Santana do Ipanema	1.249	1.724	138,0%
7ª VT de Maceió	1.385	1.815	131,0%
<b>8ª VT de Maceió</b>	<b>1.377</b>	<b>1.790</b>	<b>130,0%</b>
VT de Atalaia	1.131	1.458	128,9%
2ª VT de São Miguel dos Campos	963	1.237	128,5%
6ª VT de Maceió	1.418	1.815	128,0%
5ª VT de Maceió	1.365	1.742	127,6%
VT de Arapiraca	1.916	2.435	127,1%
VT de Penedo	567	720	127,0%
10ª VT de Maceió	1.377	1.744	126,7%
1ª VT de São Miguel dos Campos	913	1.127	123,4%
9ª VT de Maceió	1.433	1.757	122,6%
1ª VT de Maceió	1.393	1.667	119,7%
2ª VT de Maceió	1.377	1.592	115,6%
VT de Palmeira dos Índios	467	532	113,9%
2ª VT de União dos Palmares	563	636	113,0%
VT de Porto Calvo	1.961	2.205	112,4%
3ª VT de Maceió	1.375	1.540	112,0%
1ª VT de União dos Palmares	571	632	110,7%
4ª VT de Maceió	1.406	1.533	109,0%
VT de Coruripe	244	256	104,9%
VT de São Luiz do Quitunde	607	636	104,8%
<b>TOTAL</b>	<b>25.058</b>	<b>30.593</b>	<b>122,1%</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 6

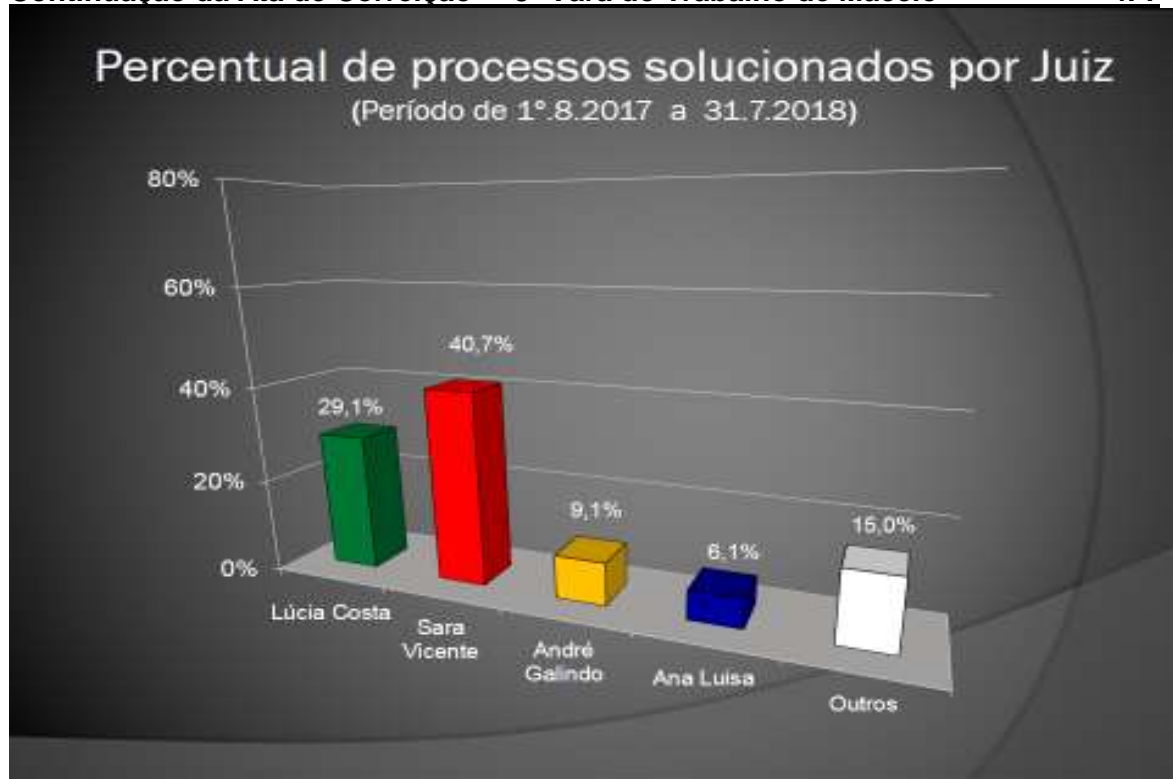




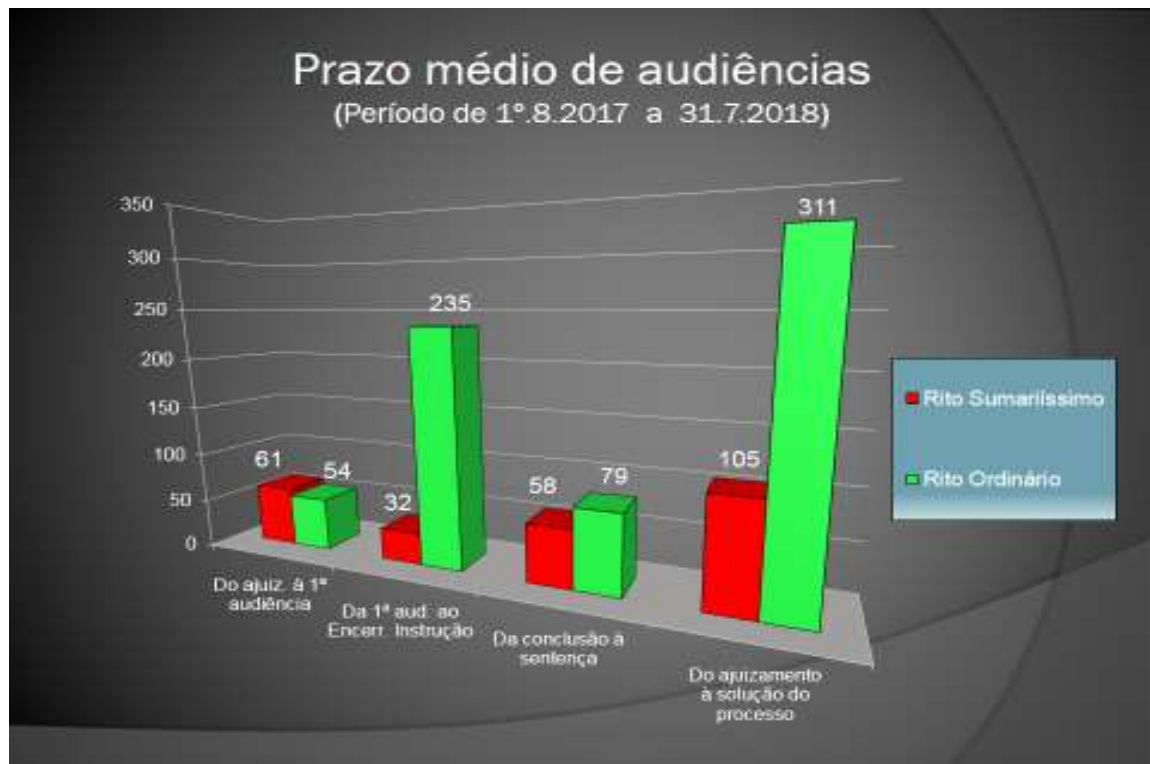
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 7



### 3. AUDIÊNCIAS:



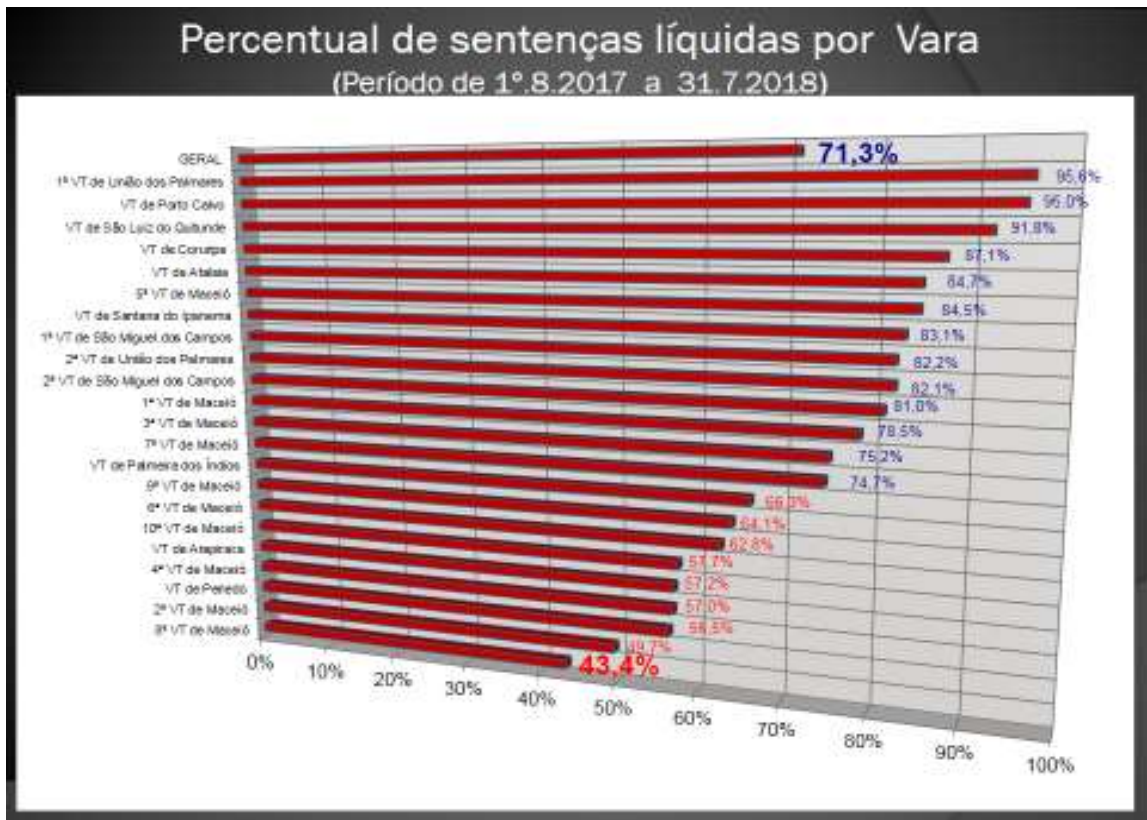
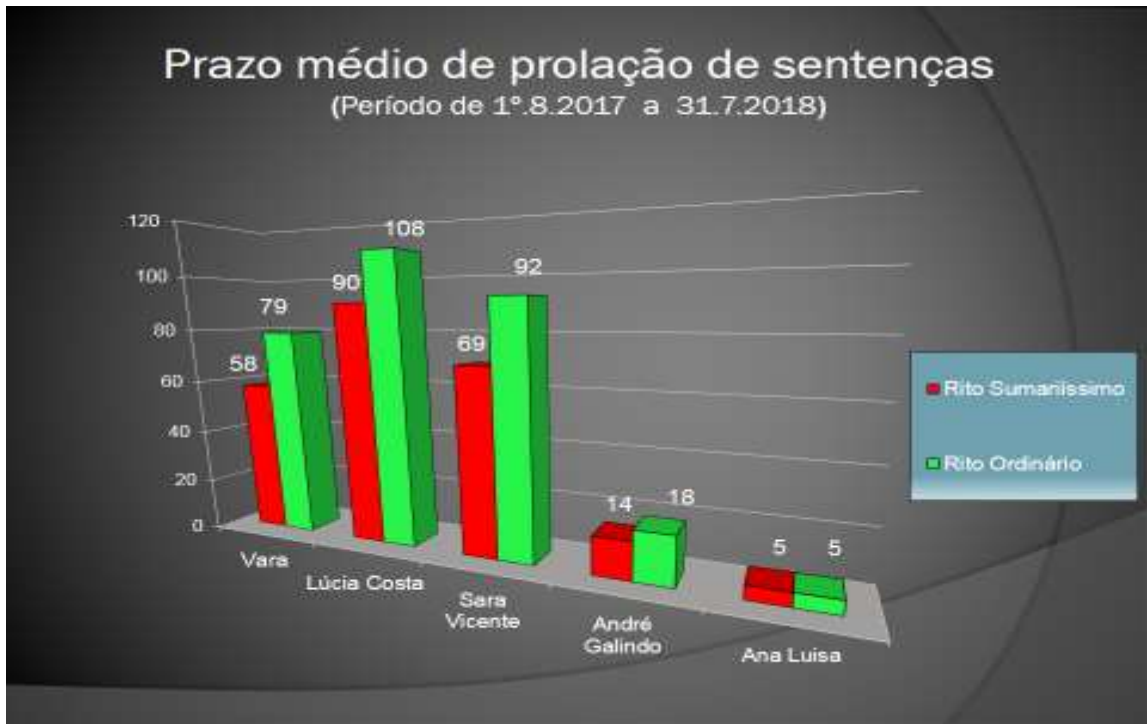


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 8

4. SENTENÇAS:



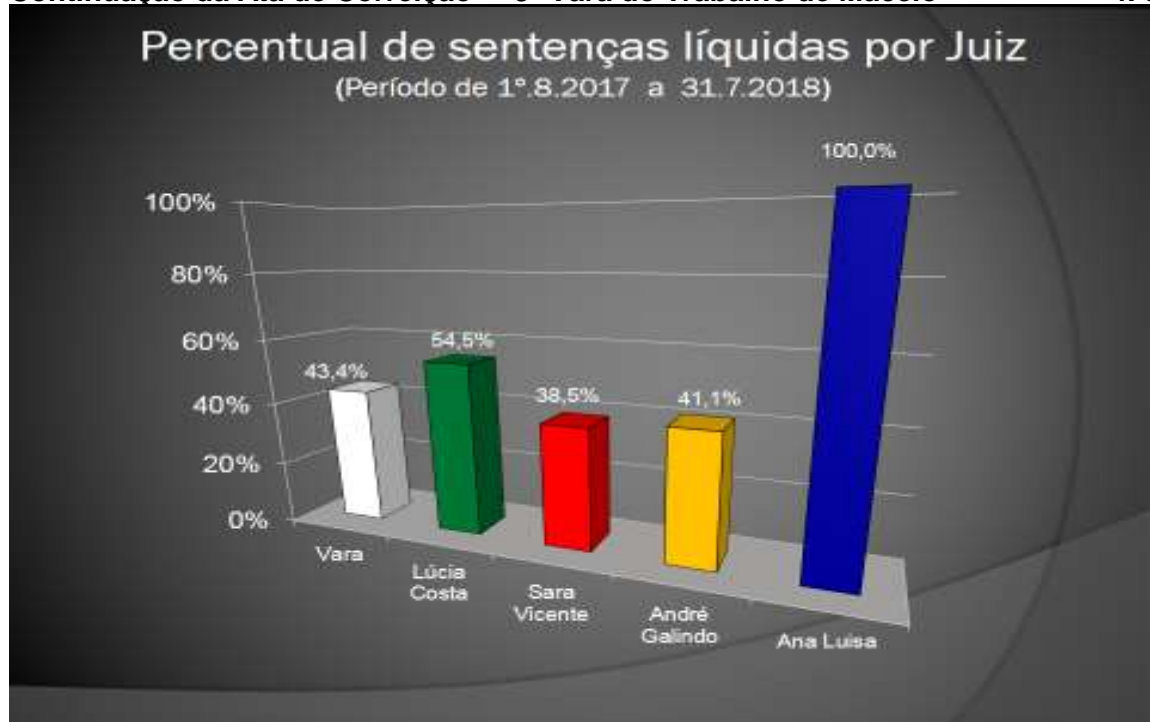




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 9



5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual - Fase de Execução  
(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
VT de Coruripe	66	995	1507,6%
1ª VT de União das Palmares	687	1.303	189,7%
2ª VT de São Miguel dos Campos	176	317	180,1%
3ª VT de Maceió	742	1.112	149,9%
1ª VT de São Miguel dos Campos	575	842	146,4%
VT de Palmeira dos Índios	112	162	144,6%
VT de Santana do Ipanema	599	815	136,1%
2ª VT de União das Palmares	259	348	134,4%
VT de Porto Calvo	325	394	121,2%
VT de Arapiraca	1.034	1.164	112,6%
5ª VT de Maceió	920	948	103,0%
VT de Penedo	348	352	101,1%
VT de São Luiz do Quitunde	273	266	97,4%
4ª VT de Maceió	835	737	88,3%
2ª VT de Maceió	787	681	86,5%
7ª VT de Maceió	902	771	85,5%
9ª VT de Maceió	704	572	81,3%
VT de Atalaia	438	322	73,5%
6ª VT de Maceió	1.276	797	62,5%
1ª VT de Maceió	1.067	598	56,0%
<b>8ª VT de Maceió</b>	<b>899</b>	<b>421</b>	<b>46,8%</b>
10ª VT de Maceió	1.100	369	33,5%
<b>TOTAL</b>	<b>14.124</b>	<b>14.286</b>	<b>101,1%</b>



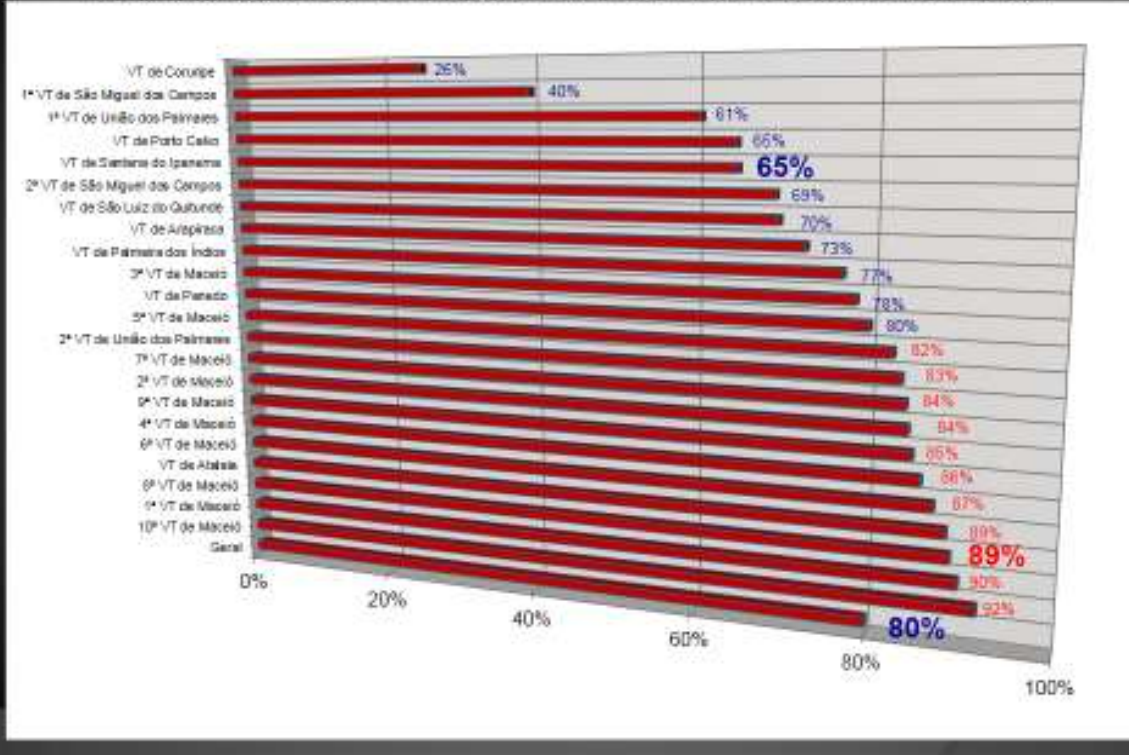
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 10

**Ranking da Taxa de Congestionamento na Fase de Execução**  
**(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)**

\* A Taxa de Congestionamento na Execução compõe o Mesoindicator "Congestionamento" do iGest.



**Movimentação Processual**

Incidentes na Fase de Execução  
 (Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

8ª VT DE MACEIÓ - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA EXECUÇÃO						
MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pré-Executividade	TOTAL
<b>Recebidas</b>	1	40	0	0	5	46
<b>Conclusas</b>	0	23	0	0	4	27
<b>Julgadas</b>	0	37	0	0	28	65
<b>Baixadas sem decisão</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Pendentes</b>						
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>58</b>
<b>Com o Juiz</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió f. 11**

**6. PROCESSOS EXAMINADOS:** Foram tomados 10 processos para serem analisados, a saber:

0010809-21.2013.5.19.0008	0010109-45.2013.5.19.0008	0001386-32.2016.5.19.0008
0010506-07.2013.5.19.0008	0001340-61.2016.5.19.0002	0010326-88.2013.5.19.0008
0010750-33.2013.5.19.0008	0000696-71.2014.5.19.0008	
0000819-69.2014.5.19.0008	0000549-74.2016.5.19.0008	

O Exmo. Desembargador Presidente e Corregedor em exercício recomendou a adoção de providências pela Vara, no sentido de conferir o devido impulso aos referidos processos, haja vista o longo período de estagnação da sua movimentação.

**7. PROCESSOS PENDENTES DE PROLAÇÃO DE SENTENÇA:** Constata com satisfação o Corregedor em Exercício a expressiva redução do quantitativo de processos conclusos para julgamento para a juíza titular da Vara, Dra. Lúcia Costa Lima, inclusive tendo sido verificada no dia da correição, a inexistência de processos conclusos com prazo vencido, vinculados àquela magistrada. De outra banda, registra o Corregedor em Exercício, sua preocupação com o acúmulo de sentenças da juíza substituta fixa, Dra. Sara Vicente da Silva, com 112 (cento e doze) processos conclusos para julgamento, sendo que 70 (setenta) destes já se encontram com prazo legal vencido, o mais antigo concluso para julgamento desde 16.3.2018. Registre-se que, para além do retardo indesejável da prestação jurisdicional, com evidente prejuízo para o jurisdicionado, o acúmulo de processos aguardando julgamento também impacta diretamente nos indicadores estatísticos da unidade, tais como tempo de duração do processo, taxa de congestionamento na fase de conhecimento, acervo, produtividade, entre outros, findando por ofuscar o brilho de outras ações de enxugamento levadas a efeito na unidade. **Assim, recomendou que a magistrada envidasse esforços em proferir todas as sentenças que se encontram com prazo legal vencido, priorizando os processos que estão conclusos há mais tempo. Para tanto, deve apresentar à Corregedoria, em 10**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió f. 12**  
**(dez) dias, plano de ação nesse sentido, para o devido acompanhamento.**

Recomendou ainda o Corregedor em exercício que fossem dedicados maiores esforços para o incremento do percentual de sentenças líquidas na unidade, devendo ser efetuado o lançamento correto no sistema, de maneira que o e-Gestão possa capturar fidedignamente a informação. **8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:** Questionada a Diretora de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
<b>1.</b>	São realizadas audiências em quantos dias da semana? <b>Resp. Cinco</b>
<b>2.</b>	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? <b>Resp. Três</b>
<b>REGISTRO DE INFORMAÇÕES</b>	
<b>3.</b>	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? <b>Resp. Sim</b>
<b>ADMISSIBILIDADE RECURSAL</b>	
<b>4.</b>	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? * Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei". <b>Resp. Sim</b>
<b>PROCESSOS DE EXECUÇÃO</b>	
<b>5.</b>	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? <b>Resp. Sim, com exceção do SIMBA. Nesses casos, remetemos os processos para a CAE, a fim de seja realizada a pesquisa patrimonial.</b>
<b>6.</b>	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? <b>Resp. Sim</b>
<b>7.</b>	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? <b>Resp. Sim.</b>



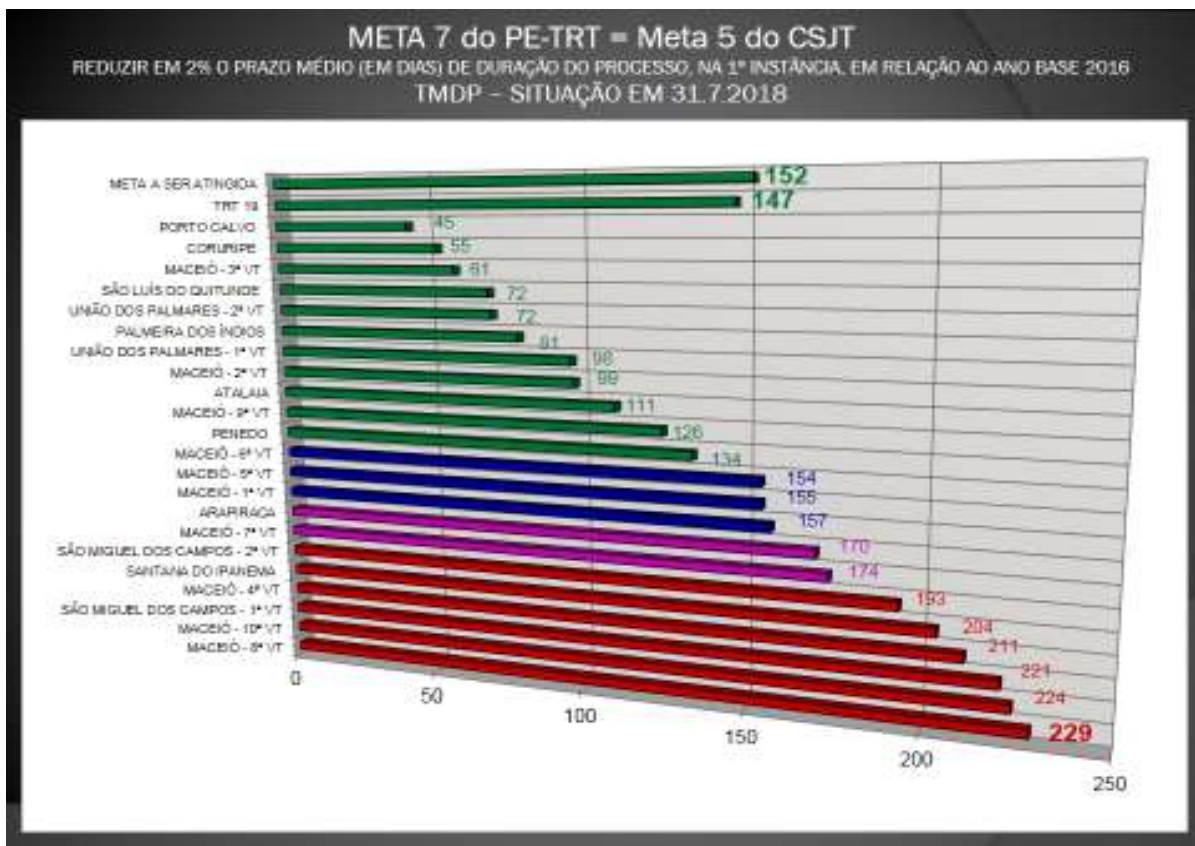
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 13

8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? <b>Resp.</b> Sim.
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? <b>Resp.</b> Sim, quando há pedido da parte.
10.	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? <b>Resp.</b> Atualmente, instauramos o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, quando requerido pelo autor, nos termos da Lei nº 13.467/2017.

9. METAS :

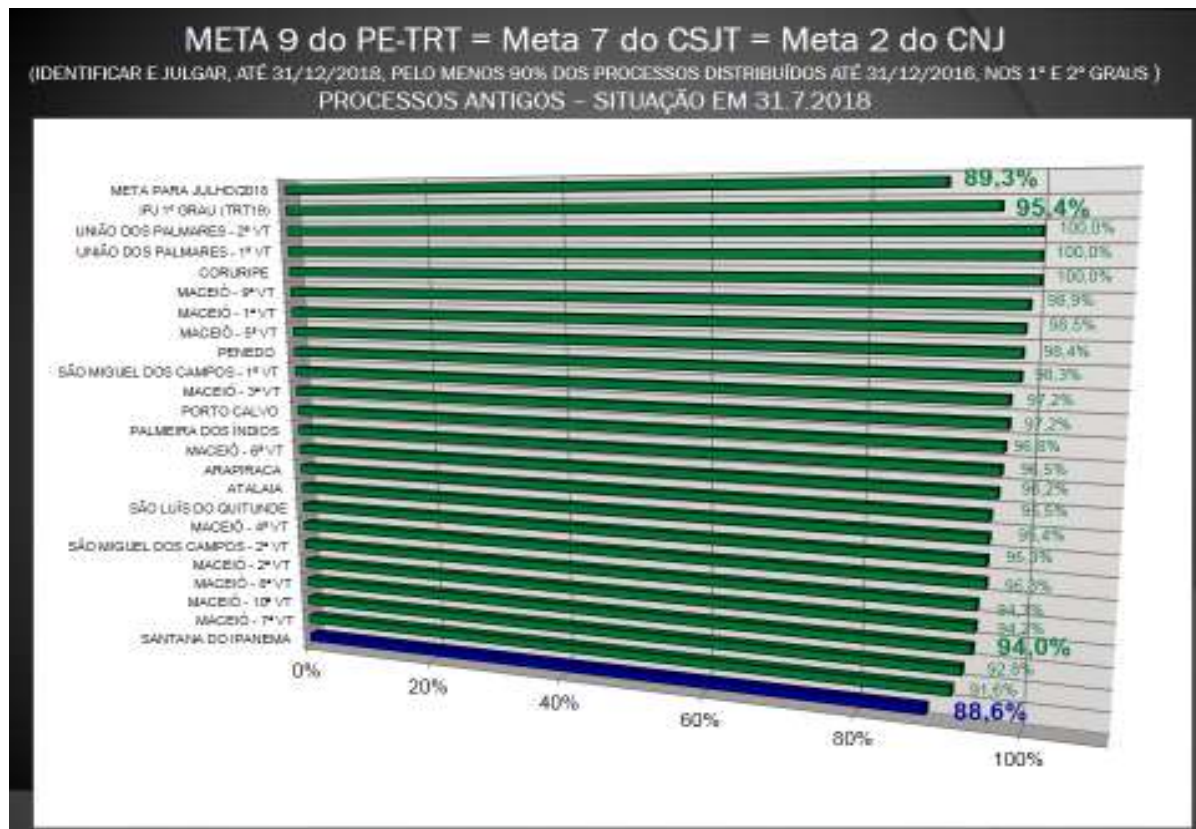
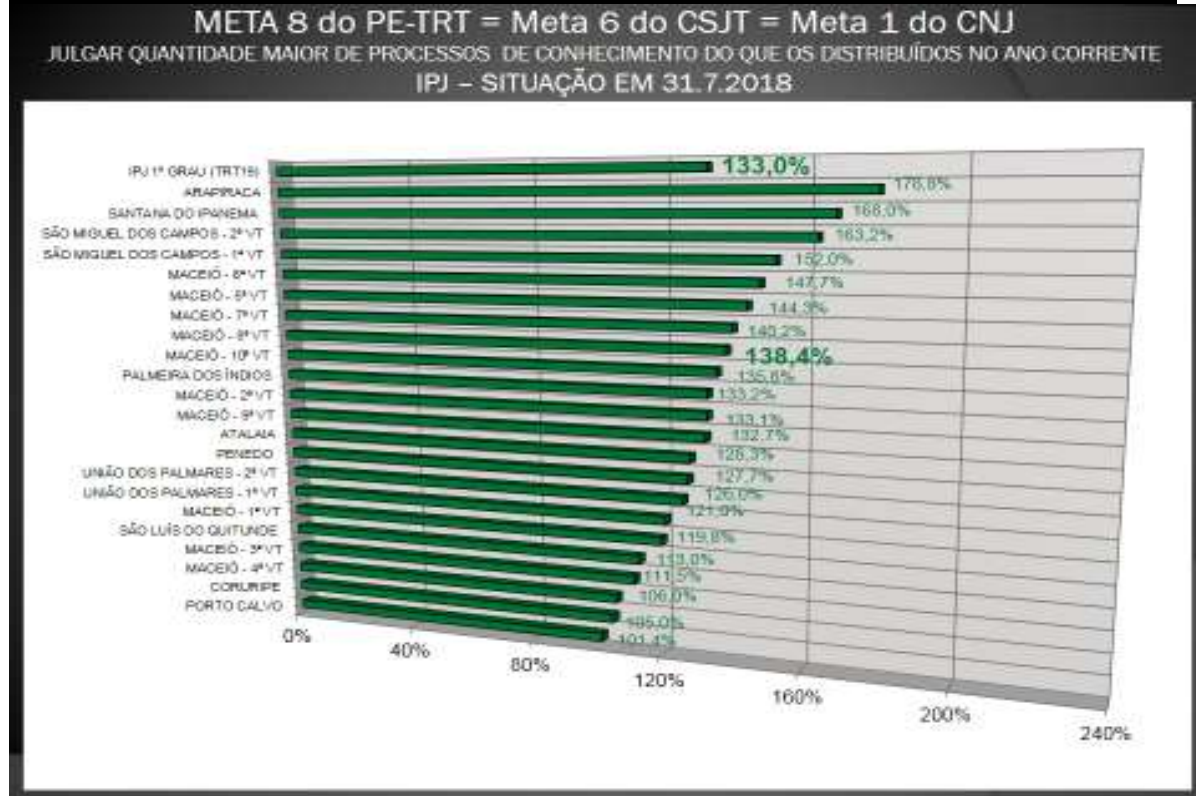




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 14

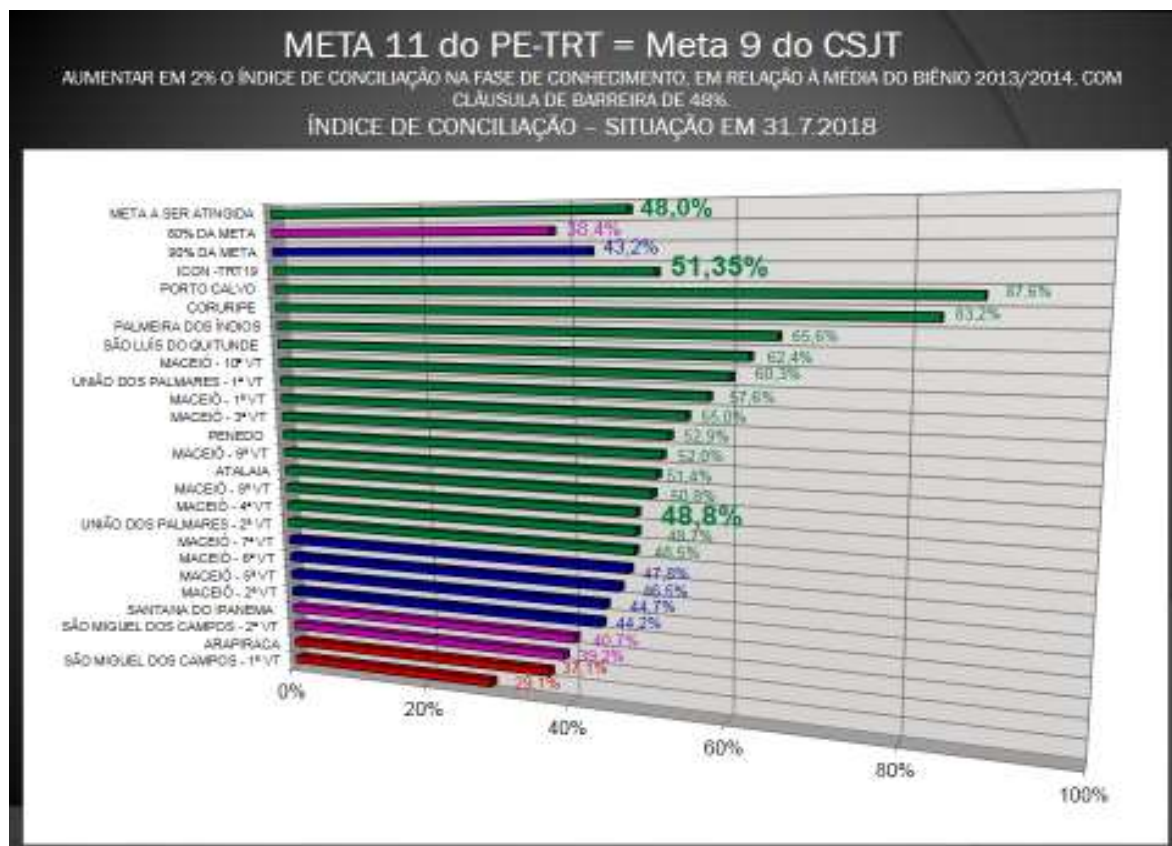
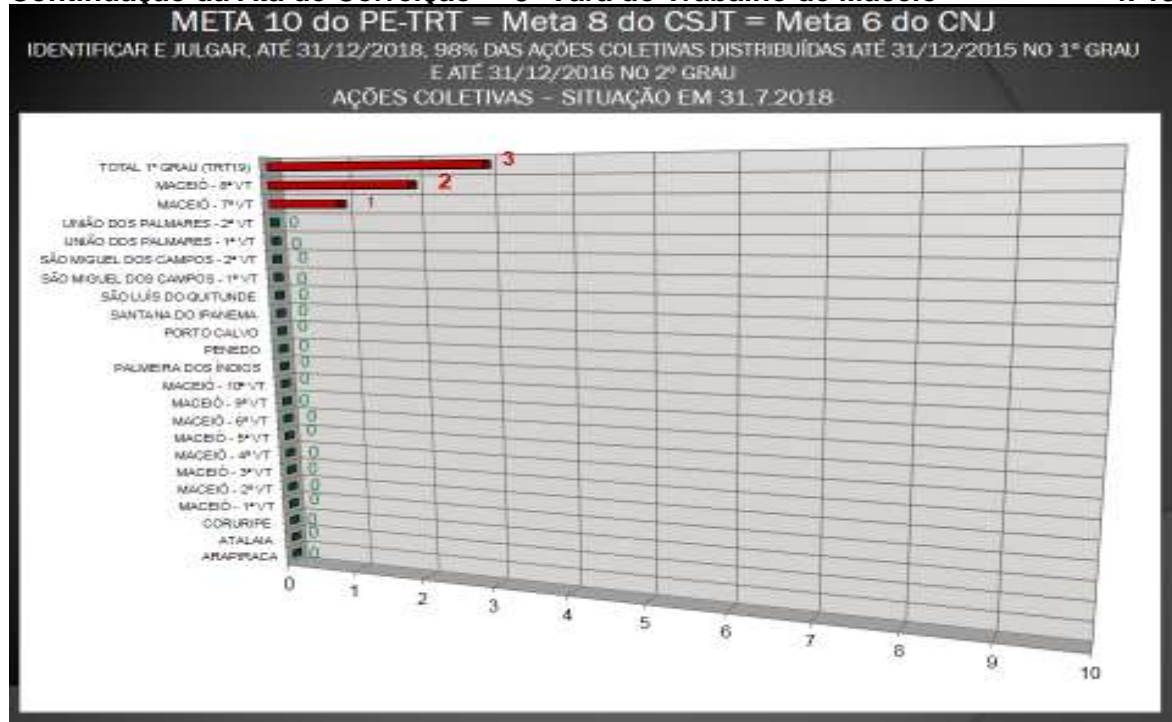




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 15





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 16

**META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ**

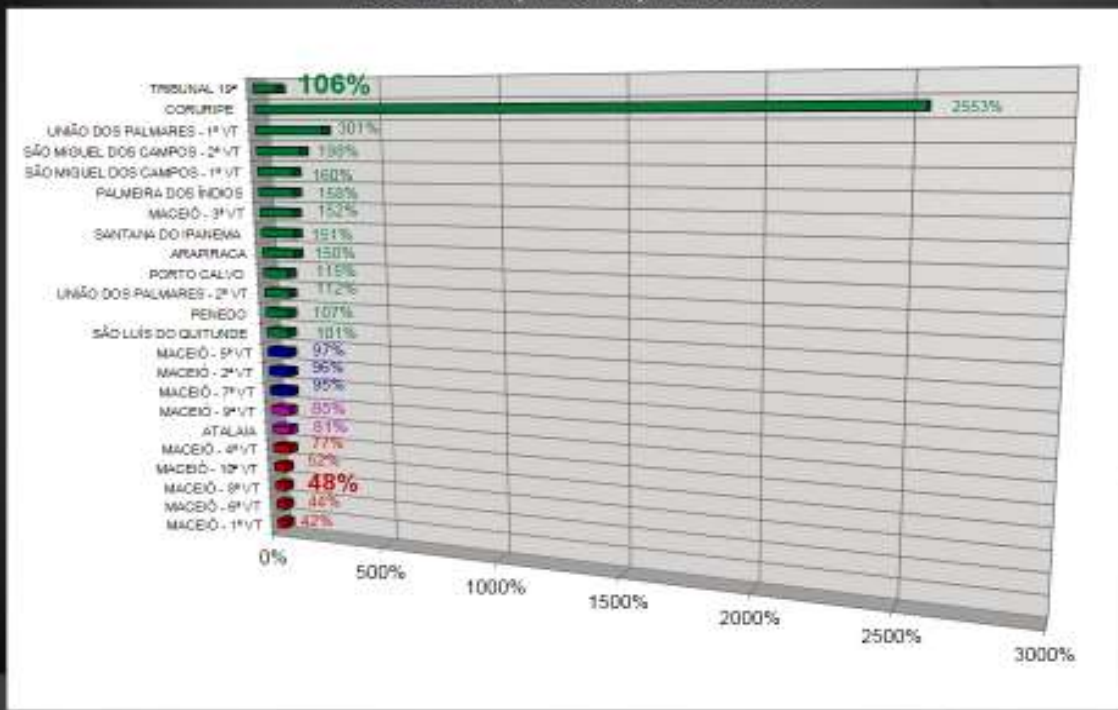
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.7.2018	ATINGIU A META
ARAPIRACA	160	176	192	68	SIM
ATALAIA	20	22	24	0	SIM
CORURUPE	20	22	24	1	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	160	176	192	48	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	160	176	192	47	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	160	176	192	20	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	160	176	192	106	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	160	176	192	89	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	160	176	192	36	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	160	176	192	79	SIM
<b>MACEIÓ - 8ª VT</b>	<b>160</b>	<b>176</b>	<b>192</b>	<b>97</b>	<b>SIM</b>
MACEIÓ - 9ª VT	160	176	192	41	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	160	176	192	102	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60	66	72	22	SIM
PENEDO	57	63	68	3	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	0	SIM
SANTANA DO IPANEMA	70	77	84	13	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	0	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	300	330	360	5	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	300	330	360	2	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	0	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	1	SIM
<b>TOTAL</b>	<b>2.667</b>	<b>2.934</b>	<b>3.200</b>	<b>780</b>	<b>SIM</b>

**META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ**

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no ano corrente

ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.7.2018







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 17

**META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT**

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JULHO DE 2018							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	5	5	0	5	3	9	9	39
ATALAIA	5	5	5	5	9	9	3	45
CORURIBE	5	5	5	5	9	0	0	51
MACEIÓ - 1ª VT	5	5	5	5	6	9	0	39
MACEIÓ - 2ª VT	5	5	4	5	9	9	6	46
MACEIÓ - 3ª VT	5	5	5	5	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	5	5	5	5	9	9	0	33
MACEIÓ - 5ª VT	5	5	4	5	6	0	6	43
<b>MACEIÓ - 6ª VT</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>37</b>
MACEIÓ - 7ª VT	5	4	4	5	3	9	6	38
<b>MACEIÓ - 8ª VT</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>29</b>
MACEIÓ - 9ª VT	5	5	5	5	9	9	3	45
MACEIÓ - 10ª VT	5	5	5	5	0	9	0	33
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	5	5	5	5	9	9	9	51
PENEDO	5	5	5	5	9	9	9	51
PORTO CALVO	5	5	5	5	9	9	9	51
SANTANA DO IPANEMA	4	5	2	5	0	9	9	36
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	5	5	5	5	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	5	0	5	0	9	9	36
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	5	5	2	5	0	9	9	38
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	5	5	5	5	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	5	5	5	5	9	0	0	51
<b>TRT19 (1º GRAU)</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>49</b>

**Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM**

(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)  
(Período de 1º.1.2018 a 31.7.2018)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	CORURIBE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	7	0	0	0	51
	PENEDO	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	7	0	0	0	51
9ª	MACEIÓ - 2ª VT	5	2	0	0	46
10ª	ATALAIA	5	0	1	0	45
	MACEIÓ - 9ª VT	5	0	1	0	45
12ª	MACEIÓ - 6ª VT	4	3	0	0	43
13ª	ARAPIRACA	5	0	1	1	39
	MACEIÓ - 1ª VT	5	1	0	1	39
15ª	MACEIÓ - 7ª VT	3	3	1	0	38
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	5	0	1	1	38
17ª	MACEIÓ - 8ª VT	4	2	0	1	37
18ª	SANTANA DO IPANEMA	4	1	1	1	36
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	0	0	2	36
20ª	MACEIÓ - 4ª VT	5	0	0	2	33
	MACEIÓ - 10ª VT	5	0	0	2	33
<b>22ª</b>	<b>MACEIÓ - 8ª VT</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>29</b>
-	<b>TRT19 (1º GRAU)</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

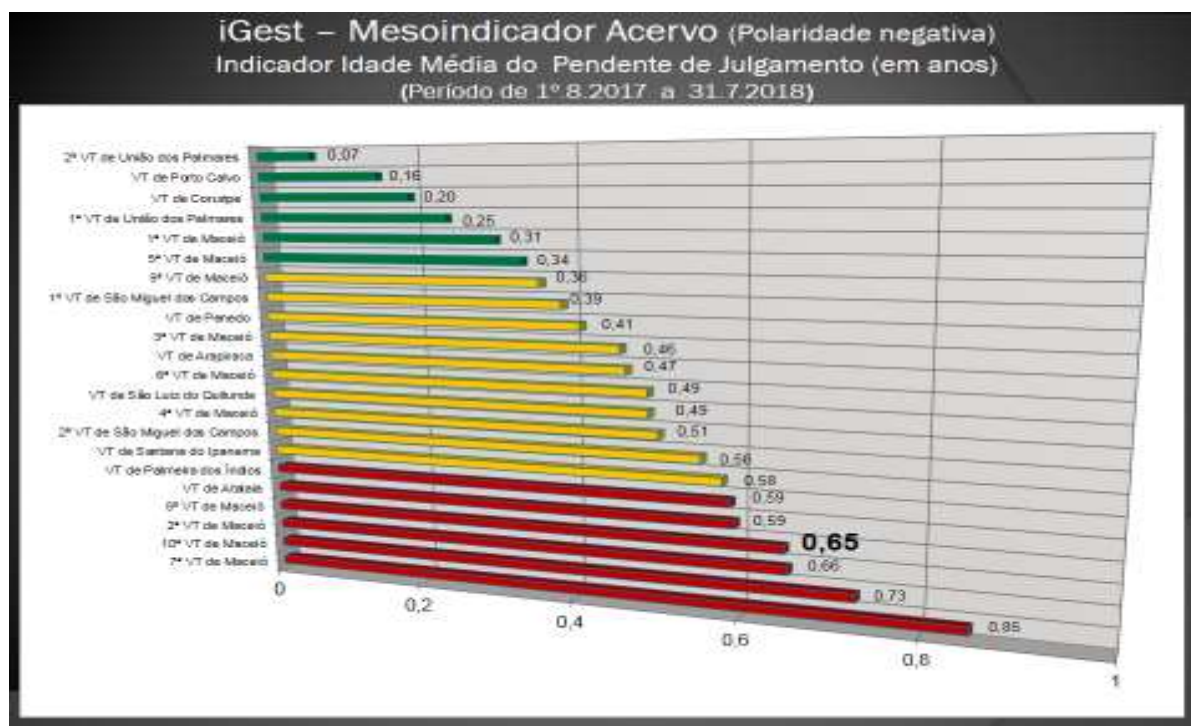
Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió f. 18

**10. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:**

**Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest**  
(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
Coruripe - 01a Vara	0,1161	0,2256	0,3995	0,1361	0,2991	0,2140	1ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,0665	0,1997	0,3940	0,2934	0,3459	0,2439	2ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,1634	0,2085	0,5479	0,2662	0,3506	0,3133	3ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,0933	0,1673	0,5546	0,5083	0,4874	0,3676	4ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2677	0,3750	0,6926	0,3014	0,3343	0,3942	5ª
São Luis do Quitanda - 01a Vara	0,4840	0,1373	0,5624	0,3753	0,4287	0,3957	6ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,4745	0,1940	0,3631	0,4893	0,4444	0,3972	7ª
Maceió - 03a Vara	0,3154	0,2624	0,5422	0,4643	0,4135	0,4037	8ª
Penedo - 01a Vara	0,1653	0,2947	0,5476	0,5456	0,4575	0,4061	9ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,2991	0,6235	0,5050	0,4941	0,3202	0,4292	10ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,3552	0,4090	0,4306	0,5806	0,4073	0,4362	11ª
Maceió - 09a Vara	0,3205	0,3210	0,5681	0,5651	0,4186	0,4407	12ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4520	0,4666	0,5622	0,5501	0,3337	0,4732	13ª
Maceió - 05a Vara	0,3320	0,4723	0,5282	0,6286	0,4574	0,4838	14ª
Atalaia - 01a Vara	0,4800	0,3133	0,5693	0,7056	0,4867	0,4945	15ª
Maceió - 02a Vara	0,5653	0,2672	0,6102	0,6608	0,4367	0,5100	16ª
Maceió - 06a Vara	0,5490	0,3878	0,5604	0,6353	0,4411	0,5142	17ª
Maceió - 01a Vara	0,3557	0,4543	0,5514	0,7102	0,5032	0,5154	18ª
Maceió - 07a Vara	0,5906	0,5996	0,5041	0,6670	0,4303	0,5384	19ª
Maceió - 04a Vara	0,4613	0,5213	0,6604	0,7219	0,4802	0,5718	20ª
<b>Maceió - 08a Vara</b>	<b>0,4911</b>	<b>0,6581</b>	<b>0,5669</b>	<b>0,7424</b>	<b>0,4466</b>	<b>0,5810</b>	<b>21ª</b>
Maceió - 10a Vara	0,5985	0,7020	0,5500	0,8273	0,6028	0,6361	22ª

**10.1. MESOINDICADOR ACERVO**

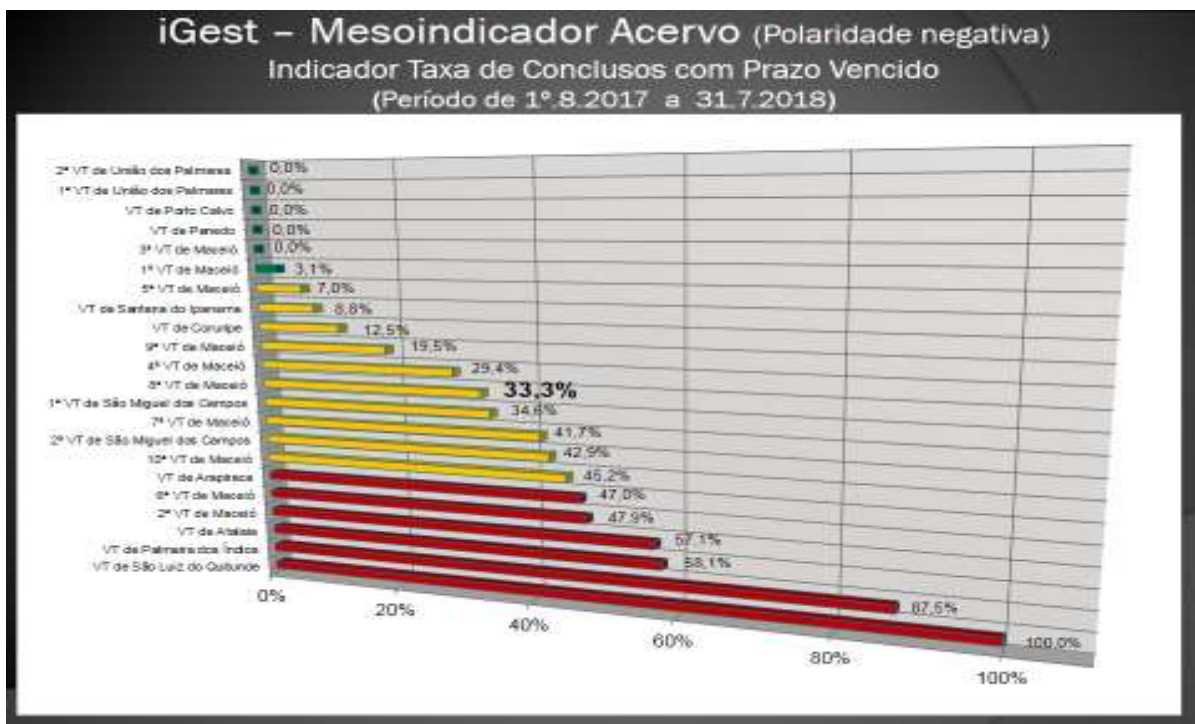
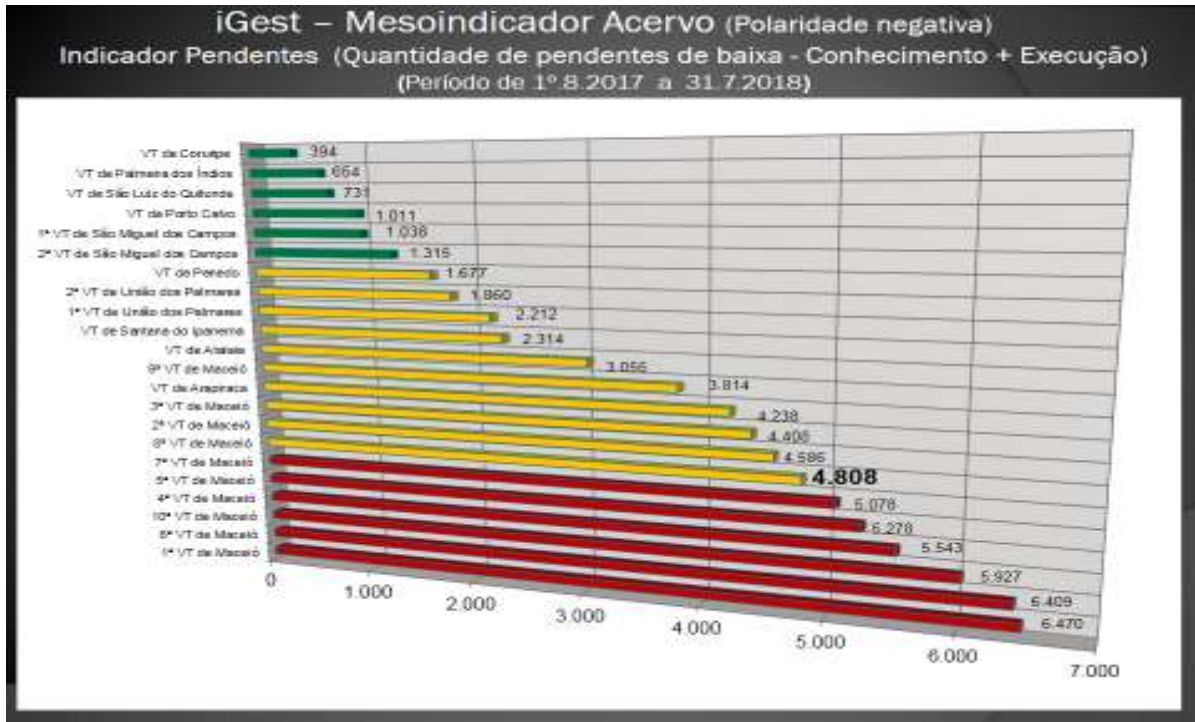




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 19



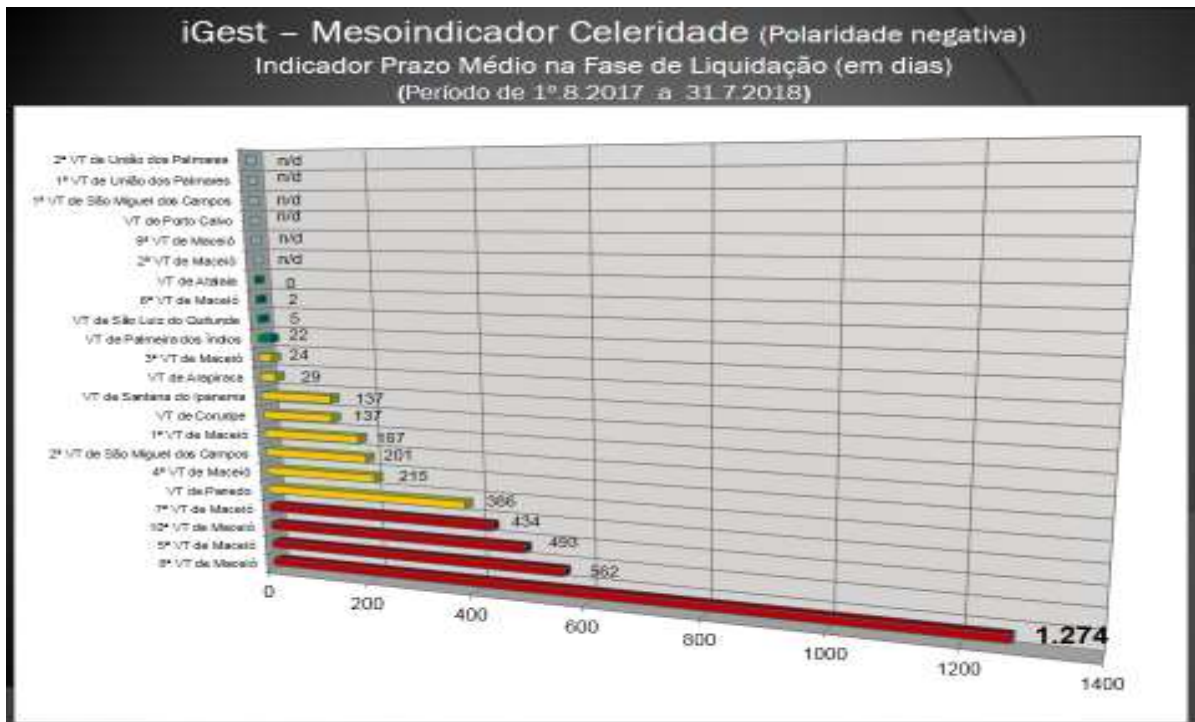
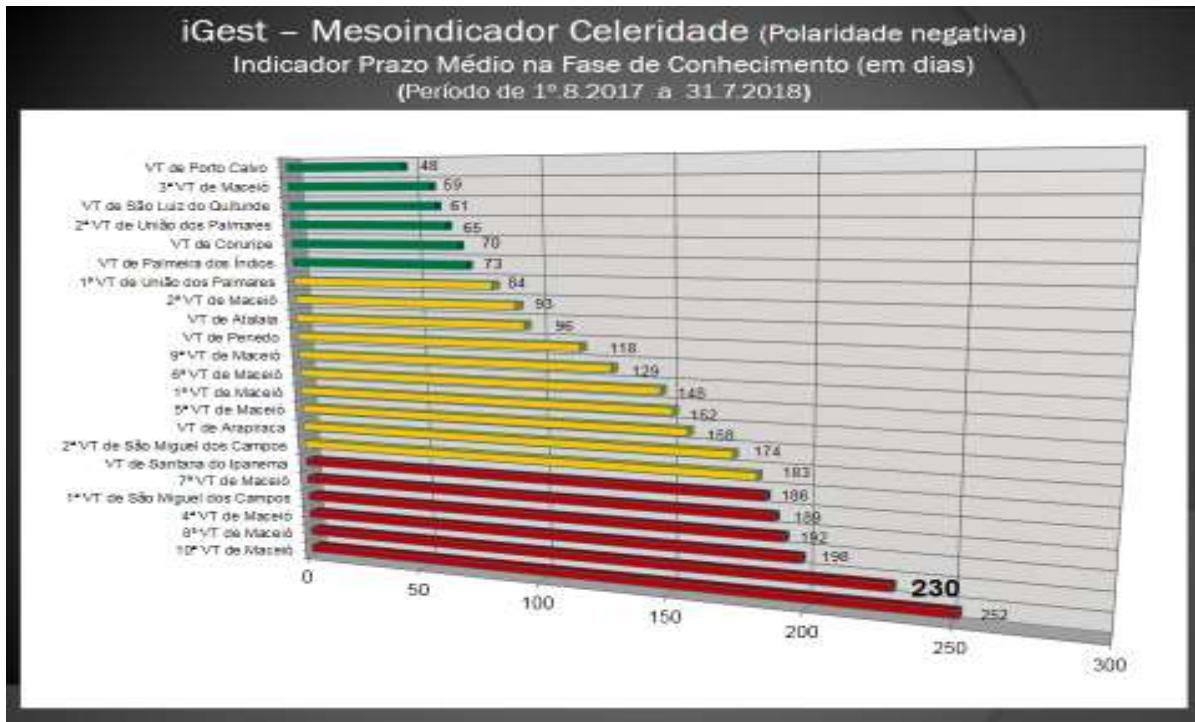


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 20

10.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

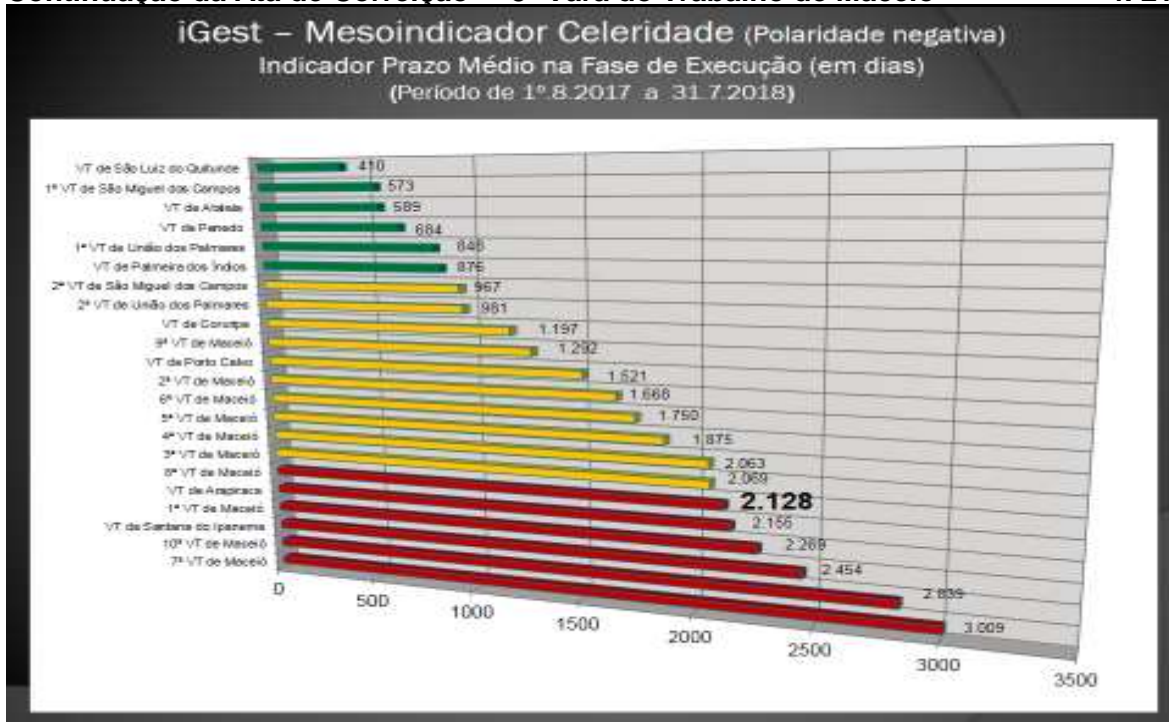




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 21



### 10.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 22



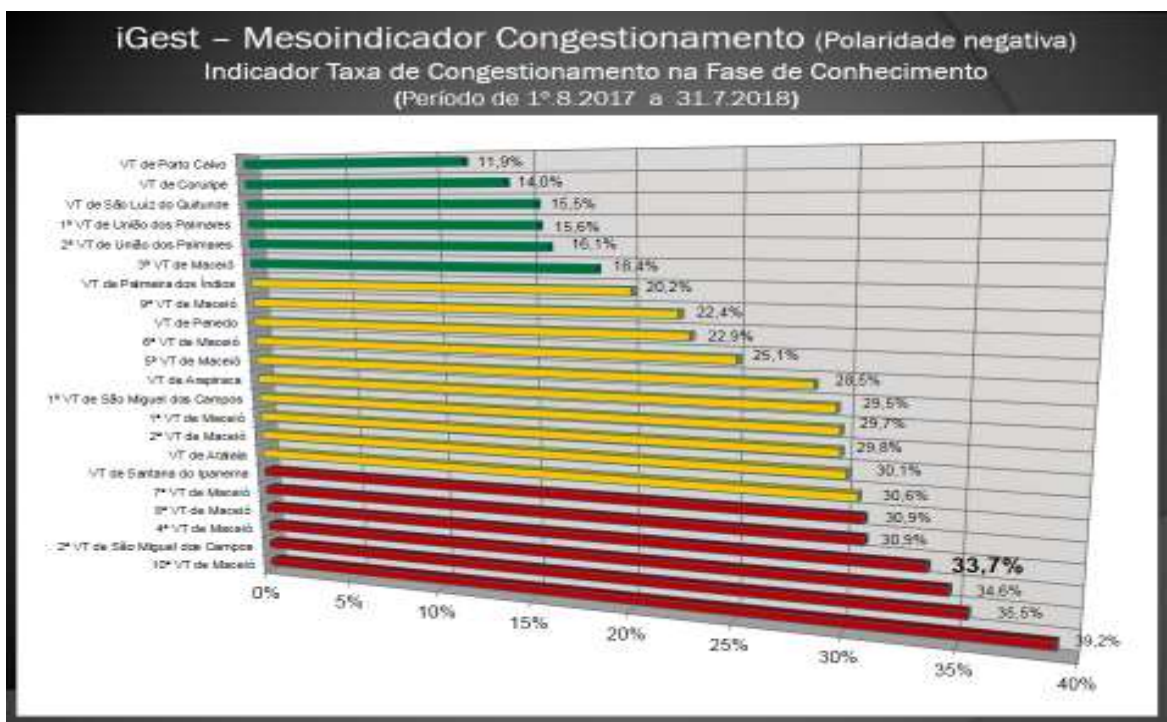
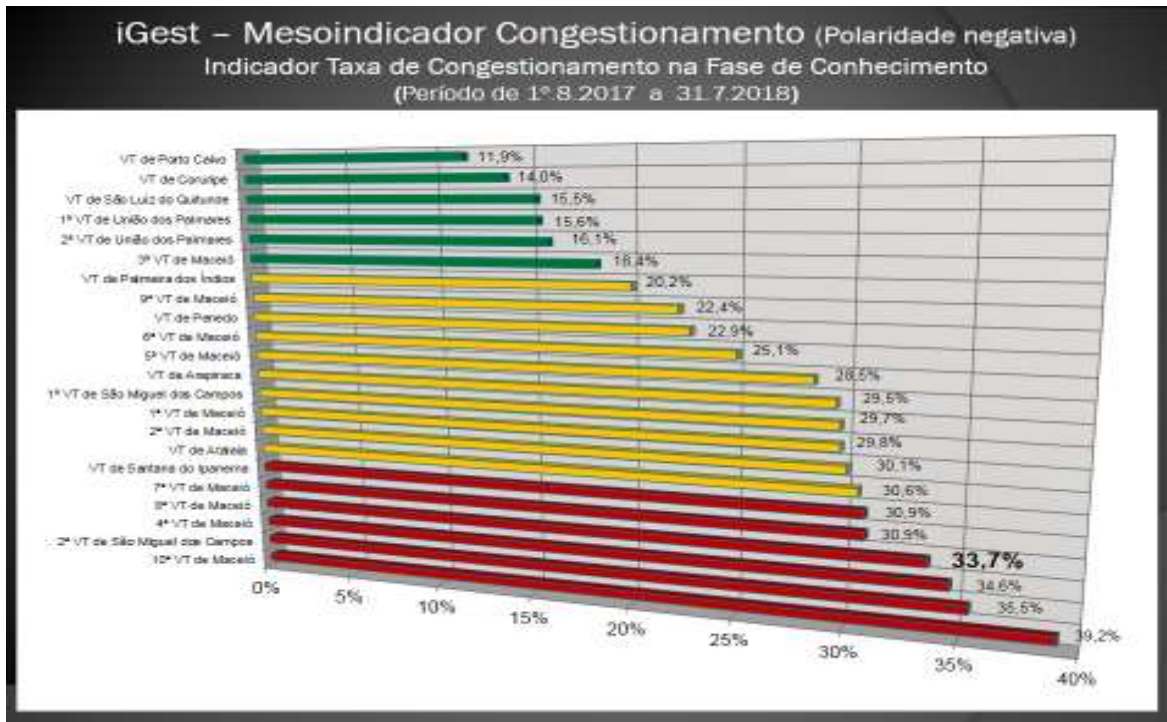


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 23

10.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO



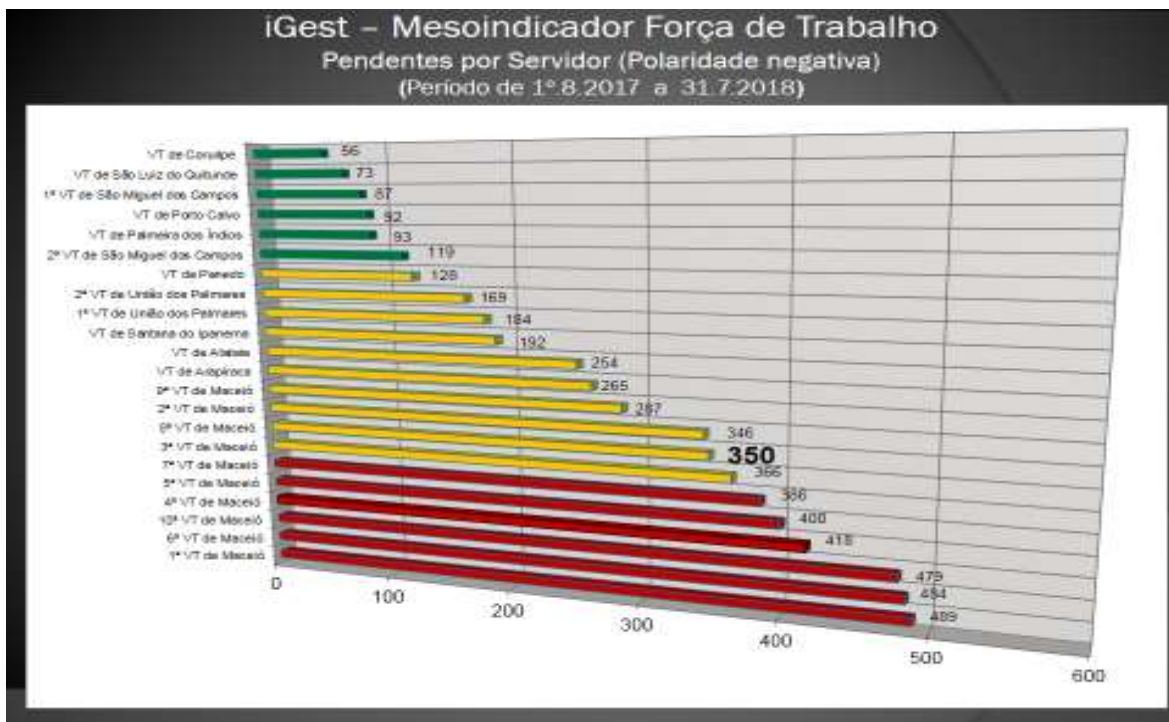
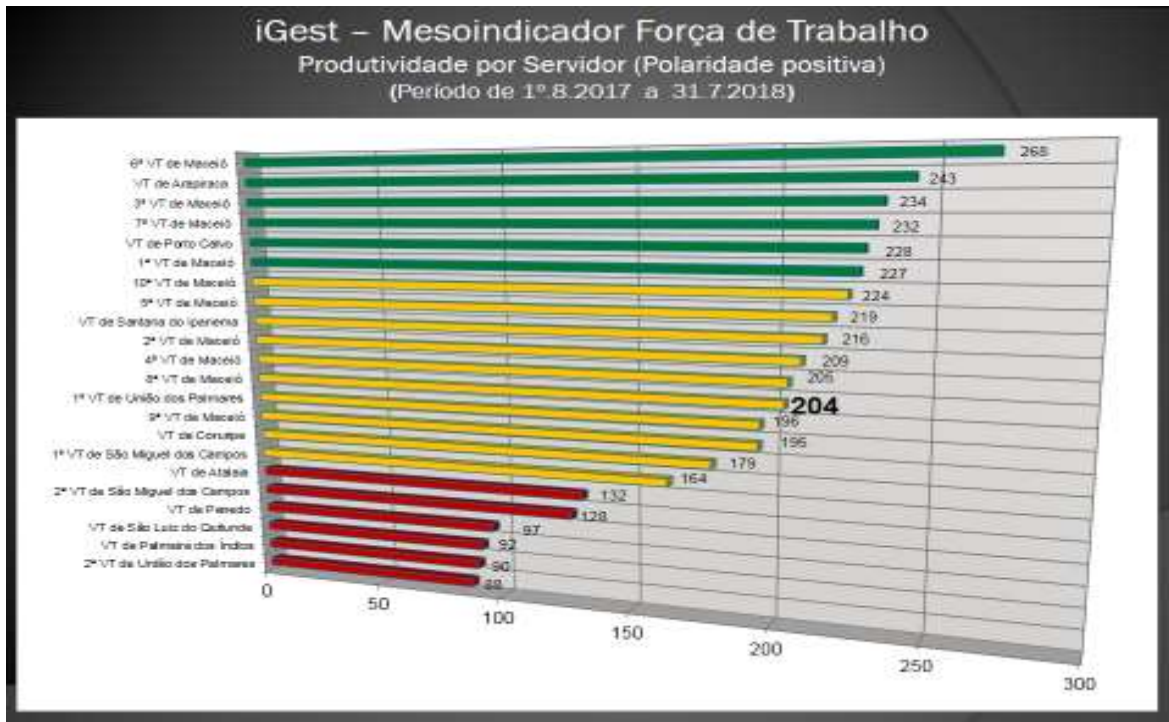


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 24

10.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 25

11. PESSOAL:

	Nome	Função	Situação
1	Maria Ronilda Aguiar de Melo	Diretor de Vara	Efetivo
2	Alessandro de Lima Soares	Assistente de Audiência I	Efetivo
3	Andréa Leão Barbosa	Assistente de Audiência - II	Efetivo
4	Cleonice Falcão Lima de Souza	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Daniella Melo Viana Portela	Assistente	Efetivo
6	Edivan Monteiro de Araújo	Calculista I	Efetivo
7	Fernanda Pedrosa de Holanda	Assistente de Juiz II	Efetivo
8	Lauro Sérgio Omena Barbosa	Assistente de Serviço	Efetivo
9	Marcio Luciano Ferreira de Sá	Assistente de Juiz I	Efetivo
10	Sisnelze Maria Lima Ribeiro	Assistente	Efetivo
11	Soraia Cristina Nunes Tenório Cavalcante	Assistente de Pagamento	Efetivo
12	Taís Figueiredo Lopes		Efetivo
13	Zailda Cardoso da Silva	Assistente	Efetivo

Força de Trabalho Efetiva  
(Período de 1º 8.2017 a 31.7.2018)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de Afastamento de Servidores	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
1ª VT de Maceió	13	24	13	0,8%
10ª VT de Maceió	13	37	13	1,2%
5ª VT de Maceió	13	42	13	1,4%
2ª VT de Maceió	13	47	13	1,5%
VT de Santana do Ipanema	11	60	11	2,3%
2ª VT de União dos Palmares	12	67	12	2,4%
VT de Conuripa	8	50	8	2,7%
<b>8ª VT de Maceió</b>	<b>13</b>	<b>83</b>	<b>13</b>	<b>2,7%</b>
7ª VT de Maceió	13	148	13	4,8%
1ª VT de União dos Palmares	12	202	11	7,2%
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	197	10	7,7%
3ª VT de Maceió	13	273	12	8,9%
VT de Palmeira dos Índios	7	164	7	10,0%
VT de Aspiraca	16	373	15	10,0%
VT de Penedo	12	311	11	11,1%
6ª VT de Maceió	14	380	13	11,6%
1ª VT de São Miguel dos Campos	12	325	11	11,6%
VT de São Luiz do Quitunde	10	291	9	12,5%
VT de Atalaia	12	355	11	12,8%
4ª VT de Maceió	13	398	12	13,0%
VT de Porto Calvo	12	390	11	13,9%
6ª VT de Maceió	13	444	12	14,5%
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>	<b>4.661</b>	<b>254</b>	<b>7,5%</b>

12. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Presidente e Corregedor Regional em exercício fez registrar as seguintes recomendações: A) que se buscasse enquadrar os prazos de audiência nos parâmetros traçados pelo art. 124 da Consolidação dos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió** **f. 26**

Provimentos deste Regional; **B)** que fossem envidados esforços para incremento do índice de sentenças líquidas na Vara, tendo em vista os benefícios que essa prática traz ao andamento do processo, na medida em que elimina etapas processuais; **C)** que fossem impressas ações visando à redução do tempo de tramitação do processo, seja na fase de conhecimento, seja na de execução, com foco na baixa definitiva dos autos, como forma de redução do resíduo de processos; **D)** em consonância com a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, em correição realizada neste Regional, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro/2017, recomenda: **D1)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011; **D2)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação; **E)** que fossem adotadas providências pela Vara para o devido impulso aos processos elencados no item **6**, haja vista estarem já há algum tempo sem o devido andamento; **F)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações: **F1)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições e documentos. Caso haja registro equivocado, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; **F2)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas ou alterar o seu tipo para "diversos", a fim de evitar a ocorrência de pendências inexistentes; **F3)** que o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió f. 27**

assistente de audiências, no caso de acordos ou de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe, para evitar pendências indevidas; **F4)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo; **F5)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **F6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do PJe observe se esta representação está corretamente parametrizada, a fim de evitar que a comunicação não seja disponibilizada no acervo daquele órgão; **F7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **F8)** que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; **F9)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **F10)** que, antes da remessa de processos do PJe ao Tribunal para julgamento de recursos, diligencie para: verificar a correta autuação (partes, advogados); efetuar o recadastramento das partes, observando-se a inclusão correta dos recorrentes e recorridos nos polos ativo e passivo; duplicar polos em casos de mais de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 8ª Vara do Trabalho de Maceió f. 28**

um recorrente; inserir os órgãos da advocacia pública nos casos em que a Fazenda Pública integrar a lide, de modo a permitir a correta tramitação do processo; F11) que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão para solução dos incidentes, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade, com reflexos nos prazos do magistrado. **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Exm. Sr. Desembargador presidente e Corregedor em exercício encerrou a correição ordinária agradecendo e ressaltando o comprometimento de todos com o bom andamento dos serviços, cumprimentou e elogiou pela condução dos trabalhos na Vara todos os juízes que atuaram no período correicional. Parabenizou a Diretora de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício

**AURICÉLIO FERREIRA LEITE**

Secretário da Corregedoria

**ANTONIO IDALINO DOS SANTOS**

Assistente Chefe do Setor de Correições,  
Normatização e Processos

**JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO**

Assistente Chefe do Setor Consolidação de Dados